



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 005-A/2021-CPL/PMC

Processo Administrativo nº 016/2021-PMC

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036 e 038/2020-PMB/MA.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Assessoria Técnica de Educação**, da **Prefeitura Municipal de Carolina**, mediante o **Memorando nº 025/2021-ATED/SEMED**, cujo objeto é aquisição de **Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Alimentação Escolar**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 036 e 038/2020-PMB/MA**, decorrente do **Pregão Presencial nº 055/2019-CPL/PMB/MA**, constante no **Processo Administrativo nº 30.873/2019**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Balsas/MA**.

A **Assessoria Técnica de Educação** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PMC
Folha nº 363
Processo nº 016/2021

A: DISTRIBUIDORA JDC LTDA
B: L H C SOARES EPP
C: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI
D: Ata de Adesão nº 036/2020
D: Ata de Adesão nº 038/2020

CNPJ: 17.341.646/0001-35
CNPJ: 10.513.552/0001-57
CNPJ: 40.015.814/0001-14
CNPJ: 33.887.844/0001-55
CNPJ: 19.413.978/0001-03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A		B		C		Média	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce próprio, sem glúten. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg.	FARDO	230	63,11	14.515,30	63,85	14.685,50	64,65	14.869,50	62,33	14.335,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten.	FARDO	12	121,63	1.459,56	122,35	1.468,20	123,10	1.477,20	120,82	1.449,84
---	--	-------	----	--------	----------	--------	----------	--------	----------	---------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3	Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de pacote de 2 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg.	FARDO	780	69,50	54.210,00	70,30	54.834,00	71,05	55.419,00	68,80	53.664,00
5	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	FRASCO	12	2,84	34,08	3,53	42,36	4,24	50,88	2,16	25,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6	Alho nacional, cabeça inteira, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho grande devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Acondicionado em caixa com 10 kg.	CAIXA	97	169,63	16.454,11	170,18	16.507,46	170,80	16.567,60	168,98	16.391,06
7	Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, Embalagem primária em pacotes de 5 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg	FARDO	937	81,68	76.534,16	82,48	77.283,76	83,14	77.902,18	81,10	75.990,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11	Biscoito salgado - tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 08 kg - COTA PRINCIPAL 75%	CAIXA	780	57,67	44.982,60	58,46	45.598,80	59,23	46.199,40	57,00	44.460,00
----	---	-------	-----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	--------------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13	Biscoito salgado com a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 04 kg.	CAIXA	20	53,90	1.078,00	54,64	1.092,80	55,40	1.108,00	53,10	1.062,00
----	--	-------	----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	--------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

14	Biscoito doce - tipo maisena, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9). Será rejeitado biscoito quebradiço, mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 08 kg	CAIXA	780	68,17	53.172,60	68,86	53.710,80	69,67	54.342,60	67,40	52.572,00
----	---	-------	-----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	--------------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16	Biscoito doce com a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). Será rejeitado biscoito quebradiço, mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 04 kg.	CAIXA	20	61,01	1.220,20	61,76	1.235,20	62,56	1.251,20	60,23	1.204,60
17	Café em pó, forte, torrado e moído, alto vácuo. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, selo de pureza ABIC em pacote de 250 grs. Embalagem secundária em caixa de papelão com 5 kg.	CAIXA	19	75,79	1.440,01	76,59	1.455,21	77,27	1.468,13	75,10	1.426,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

18	Cebola "in natura", bulbos firmes e compactos, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvimento. Embalagem deverá ser saco telado reforçado com 20 kg.	FARDO	172	68,28	11.744,16	69,02	11.871,44	69,84	12.012,48	67,59	11.625,48
19	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g).	CAIXA	130	46,80	6.084,00	47,62	6.190,60	48,48	6.302,40	46,10	5.993,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

20	Colorífico pó – colorau deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas Aspecto: pó fino, de cor alaranjada. A embalagem primária deverá ser do tipo plástico e resistente com pacotes contendo 100 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg.	FARDO	32	48,26	1.544,32	49,01	1.568,32	49,73	1.591,36	47,58	1.522,56
----	--	-------	----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	--------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

21	Carne bovina moída congelada de 1ª qualidade de aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente contendo 02 kg. Deverá apresentar o nome e lote, data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante	Kg	11.250	10,64	119.700,00	11,41	128.362,50	12,21	137.362,50	9,90	111.375,00
----	--	----	--------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

23	Carne bovina em peça – coxão mole, lagarto congelada de 1ª qualidade de aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embalagem em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o nome e lote, data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante	Kg	6.750	24,24	163.620,00	25,04	169.020,00	25,82	174.285,00	23,48	158.490,00
----	---	----	-------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	--------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

25	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg	CAIXA	945	174,13	164.552,85	174,88	165.261,60	175,71	166.045,95	173,33	163.796,85
----	--	-------	-----	--------	------------	--------	------------	--------	------------	---------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

27	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg	CAIXAS	945	171,16	161.746,20	171,85	162.398,25	172,69	163.192,05	170,40	161.028,00
----	---	--------	-----	--------	------------	--------	------------	--------	------------	---------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

29	Farinha de mandioca - branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, moída no grau médio, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente e incolor, contendo peso líquido de 01 kg. A embalagem secundária deverá ser saco plástico transparente, lacrada e identificada com peso de 10 kg.	FARDO	845	30,62	25.873,90	31,41	26.541,45	32,15	27.166,75	29,87	25.240,15
----	---	-------	-----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	--------------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

30	Farinha de milho flocada - pré-cozida, em floco grandes, sem sal, cor amarela. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg.	FARDO	845	22,95	19.392,75	23,74	20.060,30	24,44	20.651,80	22,23	18.784,35
----	---	-------	-----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	--------------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PMC
Folha nº 379
Processo nº 066/2021

32	Feijão - de primeira qualidade, classe carioquinha, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg. E embalagem secundária em fardos com 30 kg.	FARDO	22	134,00	2.948,00	134,82	2.966,04	135,60	2.983,20	133,29	2.932,38
----	---	-------	----	--------	----------	--------	----------	--------	----------	---------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

36	Leite em pó integral - produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Cor: branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária de 200 grs., metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10 kg	FARDO	589	199,75	117.652,75	200,56	118.129,84	201,34	118.589,26	199,00	117.211,00
----	---	-------	-----	--------	------------	--------	------------	--------	------------	---------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

39	Linguixa tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária plástica a vácuo com 2,5 kg com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária de caixa de papelão com 10 kg.	CAIXA	127	138,34	17.569,18	139,15	17.672,05	139,93	17.771,11	137,58	17.472,66
41	Margarina vegetal com sal, com 60 % de lipídios, de primeira qualidade. Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares à mesma e deverá está isenta de ranço e outras características indesejáveis, apresentando vedação adequada. Devem ser embalados em potes de polietileno leitoso e resistente. Acondicionada em caixas com de 6 kg.	CAIXA	197	39,66	7.813,02	40,41	7.960,77	41,24	8.124,28	38,87	7.657,39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

42	Milho amarelo para canjica tipo 1, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas, sabor próprio. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes com 500 grs. e apresentar prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária deverá ser plástica reforçada em fardos lacrados com 10 kg.	FARDO	622	25,28	15.724,16	26,03	16.190,66	26,81	16.675,82	24,50	15.239,00
43	Milho para pipoca, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido de 500 grs., prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária plástica resistente de 10 kg.	FARDO	30	36,64	1.099,20	37,44	1.123,20	38,22	1.146,60	35,90	1.077,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

44	Molho de tomate refogado, produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, sal, alho, salsa e especiarias. Líquido levemente consistente. O produto deve apresentar-se: Cor: vermelho. Odor: característico com ausência de odores estranhos, hermeticamente fechados. Embalagem primária sachês com 340 g e embalagem secundária caixa de papelão resistente com 24 unidades.	CAIXA	53	29,39	1.557,67	30,14	1.597,42	30,96	1.640,88	28,63	1.517,39
----	--	-------	----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	--------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

45	Óleo de soja vegetal, refinado 100%, obtido de matéria prima vegetal, isento, limpo isento de substância transgênica à sua composição. Aspectos límpidos e isentos de impureza, cor e odor, característicos. Embalagem primária do em garrafa pet de 900 ml e apresentar prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada com 20 unidades.	CAIXAS	262	86,15	22.571,30	86,95	22.780,90	87,72	22.982,64	85,40	22.374,80
46	Ovo de galinha, coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra sem rachaduras e sem deformação. Embalados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades e apresentar prazo de validade, lote, e embalagem secundários de papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes com 12 bandejas.	CAIXA	214	126,02	26.968,28	126,85	27.145,90	127,70	27.327,80	125,24	26.801,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

49	Sal iodado de mesa, refinado, composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, umidade máxima de 2%; com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 20 e máxima de 60 mg de iodo por 1000g de produto, de acordo com Legislação Federal Específica, sem glúten; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária em pacote plástico, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados, contendo 01 kg e embalagem secundária em fardo plástico resistentes, atóxicos, selados hermeticamente, pesa de 30 Kg.	FARDO	32	15,24	487,68	16,05	513,60	16,91	541,12	14,48	463,36
----	---	-------	----	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--------------	--------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

50	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg.	CAIXA	140	131,14	18.359,60	131,96	18.474,40	132,82	18.594,80	130,36	18.250,40
51	Sardinha em molho tomate, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg.	CAIXA	140	131,14	18.359,60	131,96	18.474,40	132,82	18.594,80	130,36	18.250,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

52	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem primária garrafa pet transparente de 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em fardos com 12 unidades.	FARDO	5	24,19	120,95	25,04	125,20	25,82	129,10	23,40	117,00
53	Suco concentrado sabor uva. Embalagem primária garrafa pet transparente de 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em fardos com 12 unidades.	FARDO	5	41,35	206,75	42,20	211,00	42,96	214,80	40,57	202,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

54	Tempero pronto, produto composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjericão, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem primária em pote plástico, atóxico, resistentes, lacrados contendo 1 kg apresentando data de fabricação, número do lote e a embalagem secundária, deverá ser de caixa de papelão, reforçada e resistente, contendo 12 kg.	CAIXA	40	52,64	2.105,60	53,39	2.135,60	54,24	2.169,60	51,83	2.073,20
				Total	1.192.902,54	Total	1.214.689,53	Total	1.236.751,79	Total	1.172.078,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O valor do contrato decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 036 e 038/2020-PMB/MA** é de **R\$ 1.172.078,50 (um milhão cento e setenta e dois mil setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Conforme análise da pesquisa de preços no mercado, verificamos que é mais vantajoso para a Administração aderir a Ata, devido à vantagem econômica, em obediência ao artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e o § 3º que foi alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18:

“Artigo 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”

*§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

Informamos que a **Prefeitura Municipal de Carolina** é órgão não participante da **Ata de Registro de Preços nº 036 e 038/2020-PMB/MA**, conforme dispõe o artigo 2º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

“Artigo 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

[...]

*V - **órgão não participante** - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.”*

O **Secretario Municipal de Educação** encaminhou o **Ofício nº 025/2021-PMC/SEMED**, solicitando ao **Órgão Gerenciador** a autorização de adesão, em obediência ao artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

“Artigo 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão **consultar o órgão gerenciador** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.”*

O **Órgão Gerenciador autorizou** a adesão à Ata, conforme **Documento de Comunicação de Autorização de Adesão**.

O **Secretario Municipal de Educação** encaminhou o **Ofício nº 0902-A e 0902-B/2021-PMC/SEMED**, solicitando às empresas **E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** e **á R. M. DA SILVA EIRELI** e a aceitação do fornecimento, em obediência ao artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

“Artigo 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

[...]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

§ 2º Caberá ao **fornecedor** beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela **aceitação** ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”

As empresas **E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** e **á R. M. DA SILVA EIRELI** aceitaram o fornecimento, conforme **ACEITE DE FORNECIMENTO** emitido em **23 de fevereiro de 2021** e encaminhou os **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Contrato Social;
- b) Cópia da Carteira da CNH;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- h) Certidão Específica;
- i) Certidão Simplificada;
- j) Certidão Municipal;
- k) Sintegra;
- l) Balanço Patrimonial.

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE
FONTE DE RECURSO:	15 – Transferências de Recursos do Fundo do Desenvolvimento da Educação-FNDE
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0020.2-043 - Manutenção da Merenda Escolar.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

O Ordenador de Despesas, A **Secretária Municipal de Educação**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:”

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

A **Secretaria Municipal de Educação** deverá realizar a contratação em até **90 (noventa) dias**, após a autorização de adesão da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

[...]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

§ 6º Após a **autorização do órgão gerenciador**, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o **prazo de vigência da ata.**"

O Órgão Gerenciador **autorizou** a adesão à Ata em **20 de março de 2020**, mediante o **Documento de Comunicação de Autorização de Adesão**.

A **Ata de Registro de Preços nº 036 e 038/2020-PMB/MA** foi publicada em **13 de março de 2020**, portanto, a mesma se encontra válida, em obediência ao artigo 12, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

*"Artigo 12. O prazo de **validade** da ata de registro de preços não será superior a **doze meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 1993."*

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, sugerimos a contratação da empresa **C. L. COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº **10.417.071/0001-48**, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 036 e 038/2020-PMB/MA**, decorrente do **Pregão Presencial nº 009/2020**, constante no **Processo Administrativo nº 019/2020**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Balsas - MA**, cujo objeto é aquisição de **Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Alimentação Escolar**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$ 1.172.078,50 (um milhão cento e setenta e dois mil setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO**, em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, a **Minuta do Contrato** para **exame e aprovação**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

*Parágrafo único. As **minutas** de editais de licitação, bem como as dos **contratos**, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração."*

Carolina/MA, **23 de fevereiro** de 2021.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Pregoeiro